



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CONCESSÃO DE USO Nº001/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – IASES
E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO – DPES.**

O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 30.967.111/0001-32, neste ato representado legalmente pelo Diretor Geral, FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO, doravante denominada CONCEDENTE e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPES, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, representada legalmente pelo Defensor Público Geral VINICIUS CHAVES DE ARAUJO, brasileiro, com endereço profissional localizado na Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, resolvem de comum acordo, alcançar o objetivo abaixo mediante as cláusulas e condições subsequentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão de Uso nº 001/2020, por mais 05 (cinco) anos, a partir de 23/12/2025, conforme previsão em sua Cláusula Terceira – Da Vigência, de forma gratuita, de parte do 2º (segundo) pavimento, bem como a DISPONIBILIZAÇÃO de Uso da área comum de toda edificação do imóvel denominado CIASE, localizado na Avenida Dário Lourenço de Souza, nº 110, Mario Cypreste, CEP nº 29027-215, Vitória/ES a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 - O CONCEDENTE providenciará a publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - As partes elegem o Foro de Vitória (ES) para dirimirem dúvidas e litígios oriundos deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. E, por estarem às partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso em 02



(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 09 de dezembro de 2025.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Geral do IASES
CONCEDENTE

Vinicius Chaves de Araújo
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
CONCESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL
IASES - IASES - GOVES
assinado em 09/12/2025 13:52:03 -03:00

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
CIDADÃO
assinado em 09/12/2025 15:57:03 -03:00

MAICON ANTONIO NICOLI DO VALLE
SUBGERENTE
SUPAT - IASES - GOVES
assinado em 09/12/2025 16:16:52 -03:00

CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
TECNICO SUPERIOR SOCIOEDUCATIVO - DT
SUPAT - IASES - GOVES
assinado em 09/12/2025 16:14:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2025 16:16:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA (TECNICO SUPERIOR SOCIOEDUCATIVO - DT - SUPAT - IASES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-28TTL3>

SÔNIA MARA FERREIRA FELICIO, nº funcional 3295842, por um período de 01 (um) ano, a contar da data do encerramento da última prorrogação. Vitória/ES, 09 de dezembro de 2025.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Geral do IASES
Protocolo 1686327

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2020 PROCESSO: 2020-RWJQL **CONCEDENTE:** INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES.
CONCESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPES.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 001/2020 de forma gratuita de

forma gratuita, de parte do 2º (segundo) pavimento, bem como a disponibilização de Uso da área comum de toda edificação do imóvel denominado CIASE, localizado na Avenida Dário Lourenço de Souza, nº 110, Mario Cypreste, CEP nº 29027-215, Vitória/ES, destinado a prestação de serviço de orientação jurídica integral e gratuita à população em situação de vulnerabilidade econômica e social.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, iniciando-se a partir da data de 23 de dezembro de 2025 e ratificado pela presente publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado - DIO-ES.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Geral do IASES
Protocolo 1686320

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA **PORTARIA N º 030-R, de 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP n.º 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos n.º 3.541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 006/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: : Descentralização de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia visando à elaboração do "Projeto Conecta Turismo ES: Modernização e Atualização do Observatório do Turismo do ES".

II- Termo de Cooperação nº.: 006/2023, de 22/11/2023

III- VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 31/12/2025

IV -DE/Concedente:
Órgão: 37 - SETUR
UO: 37101-SETUR
UG: 370101-SETUR
V - PARA/Executante: Órgão: 32 - SECTI
UO: 32901 - FUNCITEC
UG: 320901 - FUNCITEC

I - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			370.101		U G 320.901		Favorecida:	
Esfera	Código		Especificação	F o n t e	Natureza	UGR	P l a n o	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)	Recurso	Despesa		Orçamentário	
10	37.101	2369501132258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	1500000000	3.3.90.20	370.101	1580	200.000,00